

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 26/Set



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3265 - Ano 2024



BAHIA

## ADITIVO ASSINADO PELOS SINDICATOS E REMUNERAÇÃO - JANEIRO/25



Os Presidentes do SINDMETROPOLITANO – Sindicatos dos Vigilantes de Camaçari e RMS, SINDVIGILANTES/FEIRA – Sindicato dos Vigilantes de Feira de Santana e do SVITABUNA – Sindicato dos Vigilantes de Itabuna assinaram nesta quarta-feira, 25 de setembro, com o Sindicato patronal o ADITIVO a Convenção Coletiva de Trabalho bianual (2024/2025) – CCT que assegura e fixa os valores de PISO SALARIAL, BOA PERMANENCIA E ALIMENTAÇÃO dos Vigilantes a partir de 1º de janeiro de 2025.

A proposta com os percentuais e valores foi apreciada e aprovada pela categoria nas assembleias realizadas pelos Sindicatos nos primeiros dias deste mês.

Momento histórico, como nunca ocorreu no segmento de segurança e vigilância: a fixação de bases salariais quase 4 meses antes da data-base de 1º de janeiro. Hoje ficou claro a força da liderança dos nossos Sindicatos, da mobilização e do elevado nível de consciência dos Vigilantes. É certo que os Vigilantes já receberão a remuneração de janeiro/25 com

tudo reajustado, diferente de outros anos quando tivemos de resistir, pensando para receber retroativos ou para ter um reajuste.

É prova do nosso amadurecimento, comprometimento com os pleitos da categoria, tendo como marca os vários avanços:

- Piso Reajustado com 100% da inflação (INPC) + 2,43%;
- Piso do Vigilante fixado em R\$ 1.568,00;
- Boa Permanência de 25% para todos (sai dos atuais 8,5%). O acréscimo corresponde a R\$ 265/mês ou R\$ 3.180/ano.
- O Aditivo antecipa a elevação do Boa Permanência em um mês (de fevereiro/25 para janeiro/25). Na CCT estava previsto a elevação deste benefício para 1º de fevereiro). Isto significa os 265 reais a mais já em janeiro.
- Alimentação.
- Manutenção de todos os demais

benefícios e conquistas da CCT (Plano de Saúde, Jornada 12/36 ou 8h48 de segunda a sexta, Intrajornada, Adicional Noturno a 35%, etc.;

Nada disso veio de graça. É a união dos trabalhadores, colado com seus Sindicatos de luta e lideranças sindicais 100% comprometidas com o que faz e 100% com tempo integral na defesa da categoria. Da nossa parte, é agradecimento a você Vigilante, que ajuda a construir e fazer esta história.

Os Sindicatos de Vigilantes de Feira de Santana, Camaçari e Itabuna estão de parabéns e comemoram e compartilham esta conquista com você.

Veja a seguir a TABELA SALARIAL para 1º de janeiro/2025, guarde, compare e fiscalize seu direito.

**FONTE: José Boaventura Santos – Presidente da CNTV**



### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS VIGILANTES 2025

REMUNERAÇÃO	VIGÊNCIA 01/01/2024 À 31/12/2024		VIGÊNCIA 01/01/2025 À 31/12/2025	
PISO SALARIAL	7,01%	R\$ 1.471,22	6,58%	R\$ 1.568,03
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30%	R\$ 441,37	30%	R\$ 470,41
ADICIONAL DO VIGILANTE MOTORISTA	30%	R\$ 441,37	30%	R\$ 470,41
GRATIFICAÇÃO PARA OS VIGILANTES QUE TRABALHAM NA SEDE DE EMPRESAS QUE TEM AUTORIZAÇÃO P/ TRANSPORTES DE VALORES	30%	R\$ 441,37	30%	R\$ 470,41
ADICIONAL DO VIGILANTE SUPERVISOR	50%	R\$ 735,61	50%	R\$ 784,01
ADICIONAL DO VIGILANTE FISCAL / INSPETOR	35%	R\$ 514,93	35%	R\$ 548,81
ADICIONAL DO VIGILANTE LÍDER / BRIGADISTA	15%	R\$ 220,68	15%	R\$ 235,20
ADICIONAL DO VIGILANTE TESOUREIRO	10%	R\$ 147,17	10%	R\$ 156,80
ADICIONAL NOTURNO DAS 22h00 ÀS 05h00 *	35% (105h)	R\$ 319,20	35% (105h)	R\$ 340,20
ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA *	15h	R\$ 130,35	15h	R\$ 139,05
VALOR DE UMA HORA EXTRA *	50%	R\$ 13,04	50%	R\$ 13,90
VALOR DE UM DIA DE TRABALHO *		R\$ 63,75		R\$ 67,95
VALOR DE UMA HORA NORMAL *		R\$ 8,69		R\$ 9,27
VALOR MENSAL DO PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA NIVEL I	8,5%	R\$ 125,05	0%	R\$ -
VALOR MENSAL DO PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA NIVEL II	22,84%	R\$ 336,67	0%	R\$ -
VALOR MENSAL DO PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA NIVEL III	22%	R\$ 323,67	25%	R\$ 392,01
VALOR POR HORA DIA DO INTERVALO INTRA JORNADA *	15 (dias)	R\$ 196,6	15 (dias)	R\$ 208,50
PRÊMIO DO TRABALHO NOTURNO	R\$ 3,53	R\$ 52,87	R\$ 3,68	R\$ 55,06
PRÊMIO DE RECICLAGEM (POR OCASIÃO DA RECICLAGEM)		R\$ 186,68		R\$ 194,43

**OBSERVAÇÃO: Só os itens marcados com (\*) são calculados com incidência do adicional de periculosidade, previsto na Lei 12.740/12, regulamentada em dezembro 2013.**

# Caixa indenizará empresário assaltado em estacionamento em frente à agência

**Foram roubados R\$ 70 mil, que seriam destinados ao pagamento de funcionários**



**TRF-3 determina à Caixa indenizar empresário assaltado em estacionamento em frente à agência.**  
(Imagem: Pillar Pedreira/Agência Senado)

A 1ª turma do TRF da 3ª região manteve a sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar indenizações de R\$ 70 mil por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais a um empresário vítima de assalto em estacionamento externo a agência.

Para os desembargadores, ficou comprovada a responsabilidade da Caixa, uma vez que o estacionamento onde ocorreu o roubo foi considerado uma extensão da agência.

TRF-3 determina à Caixa indenizar empresário assaltado em estacionamento em frente à agência. (Imagem: Pillar Pedreira/Agência Senado)

## **Detalhes do caso**

O empresário retirou R\$ 70 mil em uma agência no Parque Jabaquara, São Paulo, em agosto de 2019, valor destinado ao pagamento de funcionários de duas empresas de construção das quais é sócio.

O cliente informou que agendou a operação com 72 horas de antecedência, conforme sugerido pelo banco. No entanto, foi assaltado ao entrar no carro, estacionado em frente à agência.

Após a negativa da Caixa em restituir o valor, o cliente acionou a Justiça, solicitando a condenação do banco.

A 9ª vara Cível Federal de São Paulo/SP acatou o pedido, determinando o ressarcimento de R\$ 70 mil e o pagamento de R\$ 5 mil por danos morais.

A Caixa recorreu ao TRF-3, alegando que o roubo ocorreu em via pública, e não no interior da agência, e pediu a redução da indenização por danos morais para R\$ 1 mil.

## **Decisão**

Segundo o acórdão, o local onde o veículo foi estacionado era o mais próximo da agência, e o cliente seguiu os procedimentos sugeridos pela Caixa para realizar o saque com segurança, o que justificava sua expectativa de proteção.

O colegiado decidiu que a responsabilidade dos bancos abrange tanto as áreas internas quanto os estacionamentos disponíveis aos clientes.

“Os vídeos demonstram que o roubo não pode ser considerado um caso fortuito ou força maior, mas um risco da atividade bancária, não eximindo a Caixa de sua responsabilidade”, afirmou o relator.

Por fim, o tribunal considerou o valor da indenização por danos morais adequado, e a 1ª turma, por unanimidade, manteve a decisão original.

**Processo: 5019308-47.2020.4.03.6100**

Fonte: **Migalhas** (<https://www.migalhas.com.br/quentes/415760/caixa-indenizara-homem-assaltado-em-estacionamento-em-frente-a-agencia>)

# Conselho de Recursos da Previdência Social deverá ter 1 milhão de recursos analisados até o fim do ano

**Balanco das ações foi apresentado aos conselheiros**



Até o fim de 2024, o Conselho de Recursos da Previdência Social deverá ter analisado 1 milhão de recursos. A previsão foi apresentada em reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), nesta quinta-feira (19). O passivo de processos aguardando julgamento e cumprimento dos acórdãos (considerando CRPS e INSS) tem diminuído. Passou de 2,3 milhões de processos em janeiro de 2023 para 1,2 milhão em setembro deste ano. O CRPS é o órgão colegiado que exerce o controle jurisdicional das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A presidente do CRPS, Ana Cristina Silveira, mostrou que o Conselho tem analisado mais processos do que aqueles que recebe todo mês. Este ano, entraram 382.435 novos recursos e foram analisados 693.714 processos. “Em breve, estaremos julgando esses recursos no tempo que a sociedade espera, com a celeridade que estamos alcançando, entregando efetiva justiça social”, disse.

No ano passado, 20% das decisões do CRPS reverteram uma decisão inicial de indeferimento do INSS. Considerando o consolidado de 2023, foram 430 mil novos recursos e 640 mil julgamentos realizados. “Nosso papel é dar direito a quem tem direito. Nossa gestão está pautada na efetividade”, declarou a presidente.

A presidente também falou sobre as melhorias implementadas pela gestão para acelerar os julgamentos. Entre elas estão alterações regimentais, o desenvolvimento de sistemas, realização de mutirões e a nomeação de novos conselheiros. Atualmente, o CRPS possui 692 conselheiros em atividade, dos quais 214 foram nomeados este ano. No total, são 47 unidades julgadoras no Conselho.

**Para mais informações sobre o CRPS acesse**  
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-de-recursos-da-previdencia-social>

Fonte: INSS

# Nunes Marques, Moraes e Dino votam para derrubar lei do DF sobre armas

**O STF julga ação direta de inconstitucionalidade do PSB sobre lei que reconhece necessidade do porte de arma para atiradores desportivos**



Google News - Metr poles  
Grant Faint

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, na  ltima sexta-feira (20/9), o julgamento que ir  definir se a lei distrital que reconhece “o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo” para atiradores desportivos integrantes de entidades profissionais   constitucional.

O relator da a o direta de inconstitucionalidade (ADI), ministro Nunes Marques, votou contra a Lei Distrital n  7.065. Nunes Marques destacou que cabe   Uni o definir quem pode portar armas de fogo e os requisitos para a emiss o da autoriza o. O Estatuto do Desarmamento atribuiu ao Ex rcito a fun o de autorizar o porte de arma de fogo para colecionadores, atiradores e ca adores.

“A par de ingressar em mat ria de compet ncia exclusiva da Uni o, a lei distrital impugnada est  em desconformidade com as normas gerais estabelecidas, na medida em

que cria presun o de efetiva necessidade para a categoria dos atiradores desportivos sem respaldo na lei geral de reg ncia”, enfatizou Nunes Marques no voto.

Os ministros Fl vio Dino e Alexandre de Moraes acompanharam o relator. Os demais integrantes do STF t m at  esta sexta-feira (27/9) para se posicionar no Plen rio Virtual.

O PSB   o autor da ADI que questiona a lei distrital no STF. “O ministro relator reconheceu a inconstitucionalidade flagrante da lei distrital, que ao legislar sobre o porte de armas tratou indevidamente de um tema de compet ncia exclusiva da Uni o. Assim, o Supremo corrigir  essa distor o legislativa local, que al m de tudo contraria o Estatuto do Desarmamento, ao flexibilizar as regras de controle de porte de armas de fogo”, disse o advogado do partido, Rafael Carneiro.

FONTE: METROPOLES - Isadora Teixeira

# Dieese: reforma trabalhista e precarização dificultam acesso de jovens ao trabalho

**A atribuição da responsabilidade pela situação da geração “nem-nem” (nem estuda, nem trabalha) aos próprios jovens é equivocada, demonstra pesquisa do Dieese**

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil



No segundo trimestre de 2024, cerca de 9,8 milhões de jovens entre 15 e 29 anos, aproximadamente 20% desse grupo etário, estão sem trabalho e fora da escola, sendo classificados como geração “nem-nem”. No entanto, a designação simplista desses jovens como “nem estudam, nem trabalham” não reflete a realidade da maioria que se encontra

em situação de transição ou enfrentando barreiras estruturais para ingressar no mercado de trabalho ou continuar os estudos.

A atribuição da responsabilidade pela situação dos “nem-nem” aos próprios jovens é equivocada, demonstra uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Os dados comprovam que a maioria desses

jovens está longe de estar ociosa, enfrentando, na verdade, um mercado de trabalho com alta rotatividade, postos de trabalho precários e poucas oportunidades de qualificação. Muitos não conseguem continuar estudando ou buscar emprego de forma ativa devido à falta de recursos financeiros. Assim, soluções como a ampliação de cursos profissionalizantes ou a flexibilização das leis trabalhistas, como o contrato intermitente, têm se mostrado insuficientes para resolver o problema.

### **Dados da pesquisa**

- 7% dos jovens considerados “nem-nem” não estavam envolvidos em atividades como procurar emprego, realizar afazeres domésticos ou participar de cursos não regulares;

- Apenas 1,4% afirmaram não ter interesse em trabalhar;

- 23% estavam ativamente procurando emprego;

- 12% das mulheres não podiam trabalhar devido à responsabilidade com afazeres domésticos, embora esse trabalho não seja contabilizado como parte da força de trabalho;

- Outros 8% estavam envolvidos em cursos ou estudavam por conta própria, o que revela uma tentativa de qualificação fora dos meios formais de ensino.

### **Situação temporária**

A situação dos jovens nesse grupo é majoritariamente temporária. Cerca de 27% dos considerados “nem-nem”, no primeiro trimestre de 2024, já haviam deixado essa condição no trimestre seguinte, muitos após encontrarem trabalho.

Em uma análise de longo prazo, 39% dos que estavam sem trabalho e fora da escola no segundo trimestre de 2023 mudaram de situação no ano seguinte, evidenciando que grande parte desses jovens está em busca de inserção no mercado de trabalho ou retomando os estudos.

Para o economista do Dieese, Gustavo Monteiro, esses dados demonstram que a questão não é que os jovens não queiram trabalhar, estudar ou se comprometer, mas que faltam oportunidades.

“O problema está nas oportunidades que eles têm, que são mais limitadas. Por isso, em vez de geração ‘nem-nem’, preferimos chamar esses jovens de ‘sem-sem’, sem trabalho e sem estudo, afirma Monteiro.

O comportamento da taxa de desocupação dos jovens segue o padrão geral do mercado de trabalho, porém com índices significativamente mais altos, o que reforça a falta de oportunidades adequadas para esse segmento. A resposta para essa questão não está na culpabilização da juventude, mas na criação de políticas públicas focadas no crescimento econômico, na valorização da educação e na promoção de empregos formais e estáveis. Estados e municípios têm a maior parte dessas responsabilidades, já que, por exemplo, a educação de base é municipal e estadual. Sem isso, a transição da escola para o mercado de trabalho continuará sendo um desafio para milhões de jovens brasileiros.

## Desigualdade socioeconômica

O desafio da transição entre a escola e o trabalho é agravado pela desigualdade socioeconômica. Entre os jovens que concluíram o ensino médio em 2023, aqueles oriundos de lares mais ricos tinham maior chance de continuar estudando ou se qualificando no início de 2024.

Cerca de 18% desses jovens ingressaram no ensino superior, enquanto apenas 7% dos jovens de famílias mais pobres seguiram esse caminho. Ainda, 9% dos jovens mais ricos estavam envolvidos em algum tipo de curso, enquanto essa proporção caía para 6% entre os jovens de lares mais pobres.

A busca por emprego também reflete essa disparidade. Cerca de 40% dos jovens de famílias mais pobres que estavam no terceiro ano do ensino médio em 2023 já participavam do mercado de trabalho no início de 2024, com 30% empregados e 10% procurando ativamente uma vaga. Para os jovens de famílias com menos recursos, a necessidade de entrar no mercado de trabalho é urgente, mas eles encontram grandes dificuldades para se manterem empregados ou conseguirem estabilidade.

Entre os jovens de lares mais ricos, esses percentuais eram consideravelmente mais baixos: 26% e 4%, respectivamente.

Fonte: CUT - Luiz R Cabral | Editado por:  
Rosely Rocha

# Governo vai acatar decisão que STF tomar sobre revisão da vida toda do INSS, diz ministro

**O tema é sensível para os aposentados que começaram a contribuir para o INSS antes do Plano Real, em 1994**



Lupi disse que governo vai acatar decisão do STF sobre revisão da vida toda  
Joédson Alves/Agência Brasil - 26.09.2024

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, afirmou nesta quinta-feira (26) que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva vai acatar

a decisão que será tomada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a revisão da vida toda do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

A mais alta corte do país formou maioria para manter a decisão que deu fim à medida nas aposentadorias.

O tema é sensível para os aposentados que começaram a contribuir para o INSS antes do Plano Real, em 1994, mas só se aposentaram depois de 1999, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso aprovou uma reforma da Previdência com regras de transição para o grupo. Os recursos analisados pelo STF permitem que os beneficiários descartem essas regras e possam aderir à chamada regra definitiva, caso queiram. Isso ficou conhecido como “revisão da vida toda”, porque, em tese, poderia recalcular recursos que já foram pagos.

“A revisão é um assunto que está no STF. Teve um julgamento inicial, esse julgamento não deu o direito da revisão da vida toda. Foi feito um agravo, está sendo julgado um recurso e já com a maioria formada para não dar. Nós, do INSS, não temos que entrar qualquer temática que está na Justiça. Decisão da Justiça quando você não gosta, recorre. Se não cabe mais recurso, acata a decisão. Então estamos aguardando a decisão do Supremo, e a decisão que o Supremo tomar, nós teremos que acatar”, disse Lupi.

“Entraram várias associações pedindo reajuste do valor da aposentadoria, porque não acompanhou o reajuste da inflação no período, ficou congelada. E isso foi para o Supremo.

Muitos também não aceitam a média de salário pago, enfim. É uma matéria que envolve milhões de aposentados e há mais de 10 anos vem sendo discutida no Supremo”, acrescentou.

As falas ocorreram durante programa da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). A União alega o impacto de R\$ 480 bilhões para a revisão dos benefícios. De acordo com estudos feitos pelos economistas Thomas Conti, Luciana Yeung e Luciano Timm para o Instituto de Estudos Previdenciários, o impacto financeiro mais provável seria de R\$ 1,5 bilhão ou, na pior das hipóteses, R\$ 3,1 bilhões. A AGU (Advocacia-Geral da União) citou um estudo que o custo financeiro seria de R\$ 70 bilhões. Portanto, há uma narrativa em torno dos números.

O placar da votação é de 7 votos a 1 pela rejeição dos recursos. Além do relator, ministro Nunes Marques, os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso votaram para negar os recursos. O único voto favorável aos aposentados foi proferido pelo ministro Alexandre de Moraes, que reconheceu que o STF já decidiu validar a revisão da vida toda. Faltam três votos que precisarão ser computados no sistema até o próximo dia 27. Até lá, qualquer ministro pode mudar de posição.

**FONTE: BRASÍLIA|Plínio Aguiar, do R7, em Brasília**

**Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF